



“REQUERIMENTO Nº 47/2026”

Tauá-CE, 09 de abril de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

ASSUNTO: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações detalhadas acerca do contrato administrativo firmado para o planejamento, organização e estrutura da feira livre da Vila de Santa Tereza, especialmente no que se refere ao envio do contrato firmado, aditivos e eventuais termos complementares que contenham descrição detalhada dos serviços contratados, incluindo estrutura física, logística, limpeza, segurança e organização dos feirantes, bem como indicação do(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pela Administração Pública e justificativa técnica e administrativa para a contratação.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações detalhadas acerca do contrato administrativo firmado para o planejamento, organização e estrutura da feira livre da Vila de Santa Tereza, especialmente no que se refere ao envio do contrato firmado, aditivos e eventuais termos complementares que contenham descrição detalhada dos serviços contratados, incluindo estrutura física, logística, limpeza, segurança e organização dos feirantes, bem como indicação do(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pela Administração Pública e justificativa técnica e administrativa para a contratação.

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse público e de política pública de geração de renda, abastecimento alimentar e fortalecimento da economia local, a presente solicitação tem como objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como assegurar que os serviços prestados à população estejam sendo executados de forma eficiente, regular e conforme os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 09/04/2026 18:51:33-0300

Verifique em <https://validar.t.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

